CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 64/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Janaina Solimar Remer Gil, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Férias Regulares e pecúnia referente ao período aquisitivo de 2021, serão gozados (10) dez dias contados a partir do dia 15/08/2022. Os outros (10) dez dias serão gozados no período requerido em 02/01/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:E640C604

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/